

RESOLUÇÃO Nº 454 / 2013 – CEAS/MG

Aprova o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º trimestre de 2013.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação da 183ª Plenária Ordinária do CEAS, ocorrida no dia 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º trimestre de 2013, apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE, planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2013

MARIA JUANITA GODINHO PIMENTA
Presidenta
Conselho Estadual de Assistência Social

9 - DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2013
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FTE	VALOR LOA	META PE	VALOR EXECUTADO 1º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 1º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 2º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 2º TRIMESTRE	VR. EXECUTADO 3º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 3º TRIMESTRE	VR. EXECUTADO 4º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 4º TRIMESTRE	TOTAL ANUAL	% EXECUÇÃO	
1	QUALIFICAÇÃO RECURSOS HUMANOS DO SUAS	08.244.151.4592	3.10.1	29.347,00	10.000	-	-	1203	16.651,30	56,74	6167							16.651,30	56,74	
			3.56.1	900.000,00		147.254,89	16,36		231.891,65	25,77								379.146,54	42,13	
TOTAL				929.347,00		147.254,89	15,84		248.542,95	26,74								395.797,84	42,59	
2	GESTÃO DE CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.151.4219	3.10.1	522.520,00	1	31.801,40	6,09	1	53.503,86	10,24	1							85.305,26	16,33	
			3.29.1	97.977,00		-	-											-	-	
			3.56.1	39.450,00		1.938,00	4,91		6.238,38	15,81									8.176,38	20,73
TOTAL				659.947,00		33.739,40	5,11		59.742,24	9,05								93.481,64	14,17	
3	CO-FINANCIAMENTO DE SERV. E BENEFÍCIOS P/ MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.011.4234	4.10.4	250.000,00	99	-	-	37		-	99							-	-	
			3.71.1	3.639.600,00		103.680,00	2,85		1.428.120,00	39,24								1.531.800,00	42,09	
TOTAL				3.889.600,00		103.680,00	2,67		1.428.120,00	36,72								1.531.800,00	39,38	
4	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS P/ MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.011.4236	3.56.1	584.000,00	130	64.000,00	10,96	70	96.000,00	16,44	130								160.000,00	27,40
			3.71.1	13.770.758,00		1.359.827,43	9,87		4.088.410,83	29,69								5.448.238,26	39,56	
			3.10.4	120.000,00		-	-		-	-									-	-
			4.71.1	114.475,00		-	-		-	-									-	-
			4.10.4	50.000,00		-	-		-	-									-	-
TOTAL				14.639.233,00		1.423.827,43	9,73		4.184.410,83	28,58								5.608.238,26	38,31	
5	COFINANCIAMENTO DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.011.4301	3.71.1	48.134.410,00	853	1.676.832,80	3,48	206	22.379.861,20	46,49	853							24.056.694,00	49,98	
TOTAL				48.134.410,00		1.676.832,80	3,48		34.221.493,24	71,10								35.898.326,04	74,58	
6	GESTÃO, MONITORAMENTO E VALIAÇÃO - SUAS	08.244.151.4307	3.10.1	29.500,00	838	-	-	838	-	-	838									
			3.56.1	160.550,00		-	-		4.045,60	2,52								4.045,60	2,52	
TOTAL				160.550,00		-	-		4.045,60	2,52								4.045,60	2,52	
TOTAL GERAL				68.413.087,00		3.385.334,52	4,95		40.146.354,86	58,68		-	-		-	-		43.531.689,38	63,63	

